



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
RODOVIA CE 292, KM 15 - Bairro GISELIA PINHEIRO - CEP - Crato - CE - www.ifce.edu.br

RESULTADO

Processo: 23265.001203/2026-55

Interessado: Diretoria-Geral do Campus Crato

EDITAL Nº 39/2026 DG-CTO/CRATO-IFCE

EDITAL PARA SELEÇÃO INTERNA SIMPLIFICADA DE BOLSISTA DO ESTÁGIO/ JOVEM APREDIZ IFCE *CAMPUS* CRATO

DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CRATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE), nomeado pela Portaria nº 1.218/GABR/REITORIA, de 26 de fevereiro de 2025, publicada no D.O.U. em 27 de fevereiro de 2025, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 81/GABR/REITORIA, de 08 de agosto de 2023 e considerando o Decreto nº 7.416/2010, às leis nº 12.711/12 e nº 13.409/16, as Resoluções nº 071/2017, nº 080/2017 do CONSUP/IFCE e Portaria n.º 58/2014 - SETEC/MEC, torna público o **RESULTADO PARCIAL** referente ao EDITAL PARA SELEÇÃO INTERNA SIMPLIFICADA DE BOLSISTA DO ESTÁGIO/ JOVEM APREDIZ - IFCE *CAMPUS* CRATO.

RESULTADO PARCIAL

1. Resultado da Etapa 2 – Entrevista

Nº	Nome da Candidata	Horário	Compareceu? (S/N)	Nota Entrevista (Etapa 2 – 5,0)
1	Ana Livia B. Parente	13h30	S	4,50
2	Bárbara Mendes Freitas	13h40	S	3,00
3	Maria Eduarda da Silva Carvalho	13h50	S	4,00
4	Maria Yarla Alexandre Nunes	14h00	S	4,25

2. Classificação Final

As candidatas estão classificadas por ordem decrescente de nota obtida na Etapa 2 (Entrevista), conforme critérios estabelecidos no Edital de Seleção.

Classificação	Nome da Candidata	Nota Final	Situação
---------------	-------------------	------------	----------

1º	Ana Livia B. Parente	4,50	Classificada (1ª opção)
2º	Maria Yarla Alexandre Nunes	4,25	Classificada (suplente)
3º	Maria Eduarda da Silva Carvalho	4,00	Classificada
4º	Bárbara Mendes Freitas	3,00	Classificada

3. Disposições Finais

A candidata classificada em 1º lugar será convocada para apresentação de documentação e formalização da bolsa, conforme prazos do Edital nº 14/2026/PROEXT/IFCE. A candidata classificada em 2º lugar permanece como suplente, podendo ser convocada em caso de desistência ou impedimento da primeira colocada.

Eventuais recursos quanto ao resultado poderão ser apresentados à coordenação conforme cronograma.

NUSTENIL SEGUNDO DE MORAES LIMA MARINUS
Diretor-Geral
IFCE *campus* Crato



Documento assinado eletronicamente por **Nustenil Segundo de Moraes Lima Marinus, Diretor-Geral do Campus Crato**, em 30/06/2026, às 15:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8948541** e o código CRC **B6132D80**.